

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Alberto Emílio Ferral (Universidade Blas Pascal – Cordoba)

MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: POR UMA VISÃO ÉTICA SUSTENTÁVEL EM TEMPOS DE PANDEMIA

PEDRO FRANCO DE LIMA

Doutorando em Direito Empresarial e Cidadania pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA; Mestre Direito Empresarial e Cidadania pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA (2018); Possui especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Mater Dei de Pato Branco/PR; Graduado em Direito pela Faculdade Mater Dei de Pato Branco/PR (2005); Advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 73.680; E-mail: pedroflima@yahoo.com.br

FRANCELISE CAMARGO DE LIMA

Doutoranda em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário de Curitiba – UNICURITIBA, Mestre em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário de Curitiba – UNICURITIBA, Bacharel em Ciências Contábeis pela UTFPR, Especialista em Pedagogia das Organizações: Gestão com Qualidade pelo IBPEX, Bacharel em Direito pela UNIOESTE, Especialista em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho pela Universidade Anhanguera, formada no Curso da Magistratura do Estado Paraná pelo EMAP, Advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 46.923; E-mail: franciselima@hotmail.com

RESUMO

Com o advento da pandemia do Covid-19, um dos principais impactos ocorreu no meio ambiente de trabalho, onde diante de uma crise sem precedentes os interesses econômicos entraram em rota de colisão com a saúde do trabalhador. Num cenário onde a manutenção da atividade econômica e do lucro a qualquer custo se

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Alberto Emílio Ferral (Universidade Blas Pascal – Córdoba)

tornou a tônica do momento, autoridades ingressaram rapidamente buscando compatibilizar interesses entre empregadores e empregados, pelo que a edição de diversos normativos legais trouxe não a paz necessária, mas um convívio mais harmônico entre os dois pólos, tendo como norte a qualidade de vida do trabalhador e também a conservação da própria atividade empresarial. Apresenta-se o meio ambiente do trabalho na atual sociedade de risco. Oportuno destacar que este tema torna-se relevante ainda, em razão das mudanças cotidianas em que a sociedade está inserida, onde o avanço tecnológico associado à degradação do meio ambiente, de uma forma geral, contribui significativamente para uma sociedade de risco, onde os perigos são iminentes. Busca-se demonstrar o paradoxo da saúde do trabalhador entre o capital e a pandemia. Diante desta realidade, apresentam-se vários posicionamentos doutrinários, embasados nos mais diferentes normativos legais, demonstrando que o bom senso e a moderação devem se tornar a tônica do momento, objetivando compatibilizar os mais diversos interesses dentro do meio ambiente de trabalho. Sugere-se ainda, a necessidade de uma visão ética sustentável em tempos de pandemia, onde a garantia dos direitos fundamentais, preconizada através da Declaração Universal dos Direitos Humanos seja a matriz balizadora dos posicionamentos no meio ambiente de trabalho. Para tanto, o texto busca refletir a realidade atual com base na legislação, doutrina e jurisprudência, demonstrando que através de um comportamento ético sustentável no meio ambiente de trabalho, será possível compatibilizar a saúde do trabalhador com a manutenção da atividade empresarial. O objetivo principal deste estudo será fazer uma análise da realidade atual, em tempos de pandemia dentro do meio ambiente de trabalho, onde os riscos em razão da propagação do Covid-19 precarizaram os cuidados com a saúde do trabalhador e por consequência impactaram na atividade econômica. Para tanto a pesquisa verificará em que medida a ética sustentável poderá compatibilizar os interesses econômicos da atividade produtiva com a manutenção da saúde do trabalhador. No desenvolvimento da presente pesquisa será utilizado o método teórico-bibliográfico, utilizando-se de textos de livros, artigos e publicações jurídicas de uma maneira geral. Cumpre destacar ainda que o tema será abordado através do método dedutivo e dialético, onde a partir da realidade atual serão apresentados os

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Alberto Emílio Ferral (Universidade Blas Pascal – Córdoba)

normativos legais, conceitos éticos e posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais sobre o tema, demonstrando o avanço da pandemia sobre o meio ambiente do trabalho e a ética sustentável como caminho para a compatibilização de interesses difusos, objetivando, por conseguinte a manutenção de um ambiente laboral salubre, a qualidade de vida do trabalhador e a conservação da própria atividade empresarial.

PALAVRAS-CHAVE: Meio Ambiente do Trabalho; Pandemia; Economia; Saúde; Ética.

REFERÊNCIAS

BECK, Ulrich. *Risk Society*. Londres: Sage, 1992, p. 19.

_____, Ulrich. **Sociedade de risco**. Rumo a uma outra modernidade. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed.34, 2010, p. 204.

BERNARDES. Marcelo Di Rezende. **Os princípios éticos e sua aplicação no exercício do direito**. Disponível: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/3655>. Acesso: 07/02/2020.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 01/08/2020.

_____. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm. Acesso: 01/08/2020.

_____. TRT – 9. **Autos nº 0000523-40.2020.5.09.0000 (AGr -DC)**. Disponível: <https://www.trt9.jus.br/basesjuridicas/exibirJurisprudencia.xhtml>. Acesso: 02/08/2020.

CAETANO, Jose Eduardo Severino. **Covid-19 frente ao estado democrático de direito e os direitos fundamentais**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/81101/covid-19-frente-ao-estado-democratico-de-direito-e-os-direitos-fundamentais>. Acesso: 02/08/2020.

CASTELLS, Manuel. CARDOSO, Gustavo. **A sociedade em rede**. Do conhecimento à ação política. Imprensa Nacional. 2005. Pg. 31-61.

CHAUÍ. Marilena. Ensaio – **Ética e violência**. Portal da Fundação Perseu Abramo, nº 39, outubro/novembro/dezembro de 1998. Disponível:

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Alberto Emílio Ferral (Universidade Blas Pascal – Cordoba)

<http://www2.fpa.org.br1portal!modules/news/article.php?storyid=2305>. Acesso: 06/02/2020.

COMPARATO. Fábio Konder. **Ética: Direito e Religião no Mundo Moderno**. 3ª Ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2016, p. 520-581.

DOTTI, René Ariel. **Declaração Universal dos Direitos do Homem**. Curitiba: Lex editora: 2006, p. 7.

DUFLOTH, Rodrigo Vinícius. VAZ, Thiago Henrique Bueno. **Ética empresarial em tempos de pandemia: Medidas de integridade no ambiente corporativo**. Disponível: <https://www.migalhas.com.br/depeso/330283/etica-empresarial-em-tempos-de-pandemia-medidas-de-integridade-no-ambiente-corporativo>. Acesso: 02/08/2020.

FIGUEIREDO, Guilherme José Pavin de. Meio Ambiente. In: **Revista de Direito Sanitário**. Vol. 4. São Paulo: LTR, 2003.

FLORES, Nilton Cesar. TERRIBILE, Daniele Regina. Ética ocupacional sustentável numa sociedade globalizada. **REVISTA DO DIREITO PÚBLICO**, Londrina, v.10, n.2, p.89-110, mai./ago.2015. Disponível: <file:///C:/Users/DRE586~1.PED/AppData/Local/Temp/21329-102159-1-PB.pdf>. Acesso: 01/08/2020.

FIORILLO, **Celso Antônio Pacheco**. Curso de direito ambiental brasileiro. 4. Ed. São Paulo: 2003, p. 22-23.

GOMES, Eduardo Biacchi. SCHMIDT, Ayeza. **O princípio da dignidade da pessoa humana: Um diálogo entre fontes e o HC 91.952 (SP)**. Disponível: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ebd75b8970e12771>. Acesso: 01/08/2020.

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Princípios que geral valor de longo prazo**. Disponível: <https://www.ibgc.org.br/conhecimento/governanca-corporativa>. Acesso: 02/08/2020.

LIMA. Pedro Franco de. **Responsabilidade civil do empregador: Acidente de trabalho por concausa**. Curitiba: Instituto Memória. Centro de Estudos da Contemporaneidade, 2019, p. 179.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. Capitalismo Guerra e Meio Ambiente. In: Juris Poiesis. **Revista do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá**. Rio de Janeiro. 2015, nº 15, p. 168.

MEDEIROS. Alexsandro M. **A ética em Aristóteles**. Disponível: <https://www.sabedoripolitica.com.br/products/a-etica-em-aristoteles/>. Acesso: 02/08/2020.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Alberto Emílio Ferral (Universidade Blas Pascal – Córdoba)

MELO, Raimundo Simão de. **Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador**. 5.ed. São Paulo: Ltr, 2013, p. 316

_____. Raimundo Simão. **Adequação do meio ambiente do trabalho em tempos de covid-19**. Disponível: <https://www.conjur.com.br/2020-mai-29/reflexoes-trabalhistas-adequacao-meio-ambiente-trabalho-tempos-covid-19>. Acesso: 01/08/2020.

Moraes, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 13. ed. – São Paulo: Atlas, 2003, p. 50

NILTON, Cesar Flores. Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Sustentável. In: **A sustentabilidade ambiental em suas múltiplas faces**. Millennium: São Paulo, 2012, p. 272.

PADILHA, Norma Sueli. **Fundamentos constitucional do direito ambiental brasileiro**. Rio de Janeiro. Essevier, Campus Jurídico, 2010.

PEREIRA, Isabele. **Coronavírus x relação de trabalho: alternativas propostas pela Medida Provisória 927/20**. Disponível: <https://jus.com.br/artigos/80754/coronavirus-x-relacao-de-trabalho-alternativas-propostas-pela-medida-provisoria-927-20>. Acesso: 01/08/2020.

POZZETTI, Valmir César. DIREITO EMPRESARIAL E A NATUREZA JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 2, n. 43, p. 159 - 184, fev. 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012, p. 311.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**. Tradução de Marcos Santarrita. 1. Ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2021, p. 09.

SILVA. Antônio Braga da. FARIAS, Paulo José Leite. O meio ambiente do trabalho como nova diretriz constitucional da tutela ambiental: o contraste entre o ideal constitucional e a realidade brasileira. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 12, n. 1, p.144-174, abr. 2017. DOI: 10.5433/25857-114933-2.2017v12n1p144. ISSN: 1980-511X. Disponível: <file:///C:/Users/DRE586~1.PED/AppData/Local/Temp/25857-133338-1-PB.pdf>. Acesso: 31/07/2020.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 7. ed. Malheiros: São Paulo. 2009, p. 20.

SOUSA. Fátima Gilda Ferreira almeida de. **O meio ambiente e a sociedade de risco: Uma abordagem quanto à formação da identidade na (re)construção individual e social nos desastres ambientais em uma sociedade pós-moderna**. Disponível:

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Alberto Emílio Ferral (Universidade Blas Pascal – Córdoba)

<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=f3951984ba668223>.
31/07/2020.

Acesso:

STOLZ, Sheila; SOUZA, Draiton Gonzaga De; OPUSZKA, Paulo Ricardo. Os direitos sociais fundamentais à saúde e ao meio ambiente de trabalho equilibrado: o direito do trabalho frente aos desafios do século xxi. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 4, n. 41, p. 405 - 440, jan. 2016.